

Paulo na missa dirigida aos dez milhões de católicos da

a Rosa de Ouro, uma distinção benzi-
da anualmente pelo papa.

sacerdotes de todos os credos cri-
ticos, procedentes de 97 países

Polícia, sem prova, libera turco

Viena — Um empresário turco que é suspeito de ter sido o cabeça do complô de 1981 tendente a assassinar o Papa, partiu de Sófia para a Turquia depois que uma investigação búlgara não encontrou provas de sua cumplicidade no caso segundo informou a agência de notícias BTA.

Bekir Celenk está sendo julgado "in absentia" em Roma por sua alegada participação na tentativa de assassinato em 1981 contra o Papa João Paulo II.

Em dezembro de 1982, Celenk foi

"colocado sob o controle das autoridades búlgaras competentes" quando houve a notícia de sua alegada cumplicidade no crime, disse a agência oficial.

Celenk é acusado no julgamento que se realiza em Roma de ter apresentado Mehmet Ali Agca, o elemento executor do complô, e principal testemunha no julgamento atual de cinco turcos e três búlgaros, a um diplomata búlgaro no hotel Vitosha em Sófia em 20 de julho de 1980.

Alega-se que ele também pagou a Agca e seus cúmplices turcos três milhões de marcos alemães ocidentais, no valor de 1,2 milhão de dólares na época.

"Após um cuidadoso inquérito sobre todas as circunstâncias reveladas por Agca em sua evidência diante da investigação, as autoridades búlgaras não determinaram provas de qualquer participação de Bekir Celenk na tentativa contra a vida do Papa", disse a BTA.

Sai hoje decisão sobre fraude dos Diários de Hitler

Hamburgo, Alemanha Ocidental — O tribunal que cuida do caso de três alemães acusados por fraude dos supostos "diários de Hitler" dará sua decisão hoje, mas dez meses depois de começado o processo certos aspectos da maior farsa literária do século continuam envoltos em mistério.

Ao cabo de 94 dias, nos quais prestaram depoimento 37 testemunhas, os promotores reconhecem que ainda não sabem o que aconteceu com a maior parte dos 9,3 milhões de marcos (3,1 milhões de dólares) que a revista "Stern" pagou pelos 60 volumes do suposto diário.

Os promotores tampouco conseguiram precisar o papel desempenhado no caso pelo jornalista da "Stern", Gerd Heidemann, que obteve os diários e que no tribunal, jurou pela vida de seus filhos que eram autênticos.

"A única coisa que sabemos com certeza é que o Konrad Kudau falsificou os diários", disse o promotor de Hamburgo, Dietrich Klein, em uma entrevista telefônica na sexta-feira. Kudau reconheceu que havia falsificado o documento antes de que o julgamento começasse.

A revista semanal publicou extratos dos volumes em abril e maio de 1983, revelação que qualificou de "o golpe jornalístico do período de pós-guerra". Peritos do governo disseram dia seis de maio que os diários eram "grosseiras falsificações".

Heidemann, de 53 anos, Kudau de 47, e a amiga desse, Edith Lieblang, de 44, foram indiciados no passado 21 de agosto com relação à falsificação dos diários que liquidaram a conta bancária da "Stern" e arruinaram sua reputação e a de seus principais executivos.

O escândalo provocou também o descrédito de historiadores alemães e estrangeiros que opinaram que os diários eram autênticos.

Os supostos diários de Hitler atraíram a atenção internacional e o "Sunday Times" de Londres pagou a "Stern" 400.000 dólares pelos documentos. Posteriormente o jornal conseguiu a devolução dessa soma.

Os promotores Klein e Wolfgang Siegmund pediram penas de sete anos de prisão para Heidemann, que é acusado de fraude. Alegam que ficou com 75 milhões de marcos alemães pelo menos (600.000 dólares) da soma paga pela "Stern", cifra que utilizou para renovar seu iate, comprar custosas jóias e um automóvel para sua esposa Gina, e adquirir residências de verão na Espanha.

Heidemann alegou que havia sido enganado por Kudau ao qual disse que entregou os milhões pagos pela "Stern".

Os promotores pediram seis anos de prisão para Kudau, comerciante dedicado a vender objetos da época dos nazistas ao qual acusaram de falsificação de documentos. Kudau reconheceu que havia escrito os diários em cadernos de notas que comprou em uma loja de objetos de escritório na Alemanha Oriental.

Kudau alega que Heidemann lhe pagou 1,5 milhão de marcos (500.000 dólares) pelos volumes e que este sabia desde o primeiro momento quem havia sido o autor dos diários.

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO — MIRAD GRUPO EXECUTIVO DAS TERRAS DO ARAGUAIA/TOCANTINS — GETAT AVISO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA/ GETAT/CPLT/Nº 02.85

Objeto: Alienação de 138 (cento e trinta e oito) imóveis rurais, localizados em terra de domínio da União Federal, ocupados e com benfeitorias edificadas de boa-fé, situados nas glebas: Riachinho A, mun. Amorante/MA; Piquiá/Brejão, Novo Córrego Poranguete, Planalto do Piquiá, Guaramandi, Deodo Taul e Itinga/Açailândia no mun. de Açailândia/MA; Joo — lot. Serra do Tiracambu no mun. de Bom Jardim/MA; dez e um urbana e de expansão e Barra Grande I no mun. de Imperatriz/MA; Arapari e Mucuíbalot. Cobra/Buritirana no mun. de João Lisboa/MA; Gurupi no mun. de Carutapera/MA; Moju/lot. Tajaqui e Pitinga no mun. de Rondon do Pará/PA; Carajás no mun. de Itupiranga/PA; do meio do mun. de Moju/PA; Taboca, Marabá, Buriti, Café, Estrela no mun. de Marabá/PA; indefinida no mun. de Baião/PA; Savana/lot. Vale da Cunhãs e loteamento Vale das Cunhãs no mun. de Arapoema/GO; Extrema I e II etapas, loteamento Galheiro e gleba Tabocão/Grotão no mun. de Itacajá/GO; Anajá/lot. Garcia/Pombas e Palmeirante/Limoeiro no mun. de Filadélfia/GO; loteamento Boa Esperança no mun. de Bobaçulândia/GO; São Martinho no mun. de Araguatins/GO; loteamento providência gl. 01 fls. 01 no mun. de Itaporã de Goiás/GO; loteamento Deserto gl. 01 2ª etapa fls. B. Lote 39 no mun. de Presidente Kennedy/GO; Serrinha/Serrinha no mun. de Goiatins/GO; loteamento Fazenda Serra/gl 10 E 12 no mun. de Itaguitins/GO; Data Cajueiro/lot São Pedro no mun. de Ananás/GO; Santana no mun. de Santana do Araguaia/PA; Caibeira no mun. de Redenção/PA; Araguaxim e Luciana no mun. de São Félix do Xingu/PA; Floresta B e Sororozinho no mun. de Conceição do Araguaia/PA; Gameleira, Fortaleza A e B 11 pic/Marabá/Estreito, Transamazônica e Mãe Maria/lot. Flexeirinha no mun. de São João do Araguaia/PA; Fundação Brasil Central/lot. São Sebastião, loteamento Itaipavas lotes 18, 19 e 20 e gleba Andorinha 1.ª parte no mun. de Xinguara/PA; Bananal e Pimenta no mun. de São Domingos do Capim/PA; e Surubiju no mun. de Paragominas/PA, todas jurisdicionadas ao Grupo Executivo das Terras do Araguaia/Tocantins — Getat.

Documentação e proposta: A documentação e proposta dos licitantes interessados em participarem da referido concurso, serão recebidas a partir das 8:00 horas do dia 8 (oito) de julho de 1985, na sede da coordenadoria em Marabá e unidades executivas de: Açailândia, Araguaina, Conceição do Araguaia, São Geroldo do Araguaia, Imperatriz e Tucuruí, encerrando-se o prazo para recebimento, às 18:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de julho de 1985.

Edital: O edital contendo as descrições dos imóveis, relação nominal dos ocupantes e valor mínimo de oferta por hectare, bem como as condições estipuladas para a presente concorrência, encontra-se afixado nos quadros de avisos da coordenadoria e unidades executivas acima mencionadas, durante o período anteriormente estabelecido.

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

COORDENADOR DO GETAT

PORT. N° 088/85

RUY BARBOSA CHAVES

PRES. SUBST. CPLT/GETAT

PORT. 30/85

0 LIBERAL 8.7.85
BELEM